



**TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 025/2023**

*Termo Aditivo de Quantidade 02 ao contrato 025/2023, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2023*

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Interina, designada pela Portaria nº 006/2024, Rozilma Dantas de Andrade, portadora da Cédula de identidade nº 0228778352, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 426.592.805-68, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Antônio Batista, nº 663, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447 e, a Empresa **BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.772/0001-30, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Maranhão, nº 146, Bairro Jardim Vitória, CEP: 45.605-480, neste ato representado pelo Sr. Eduardo de Olanda Aragão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0923790950, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 965.862.225-91 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Avenida Amélia Amado, nº 358, Bairro Centro, CEP: 45.600-032, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de aquisição de materiais de



construção e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas em reformas, reparos, pinturas, entre outros, referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 025/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 025/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	14	COLHER DE PEDREIRO 10 POLEGADAS	TRAMONTINA	02	UND	R\$ 37,00	R\$ 74,00
2	49	TRENA DE FITA METÁLICA 10M	FERTAK	01	UND	R\$ 71,00	R\$ 71,00
4	5	RIPÃO 3 X 6 CM	M. BELEM	125	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
							R\$ 1.145,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo, foi a necessidade da manutenção da aquisição dos referidos itens para serem utilizados nas manutenções, reparos e reformas dos prédios e áreas públicas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

### CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 20 de Junho de 2024

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito  
Contratante

**Eduardo de Olanda Aragão**  
Barros Aragão Comercial LTDA  
Contratada

BARROS ARAGAO  
COMERCIAL  
LTDA-14734772000132  
Acordo de Terça-Feira por  
BARRIS ARAGAO COMERCIAL  
LTDA-14734772000132  
DADOS: 20/06/2024 10:15:25  
33387

**Rozilma Dantas de Andrade**  
Secretária de Educação Interina  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida**  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

**Wellington dos Santos Costa**  
Secretário de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 009.801.515-40